



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0649906 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 66.518.267/

Contribuinte: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM"

Liberação: 06/08/2020

Validade: 02/02/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.047.801-1- Início atv :26/07/1991 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020)
CCM 3.409.345-1- Início atv :15/03/2005 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020)
CCM 3.409.347-8- Início atv :15/03/2005 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020)
CCM 3.463.901-2- Início atv :20/07/2005 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020)
CCM 3.541.343-3- Início atv :12/01/2006 (R TREZE DE MAIO, 01003 - CEP: 01327-000 - Cancelado em: 10/08/2011)
CCM 3.611.397-2- Início atv :27/09/2006 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020 - Cancelado em: 04/01/2018)
CCM 3.611.393-0- Início atv :27/09/2006 (R TREZE DE MAIO, 01009 - CEP: 01327-000 - Cancelado em: 10/08/2011)
CCM 3.744.082-9- Início atv :30/01/2008 (ES M BOI MIRIM, 05203 - CEP: 04948-030)
CCM 4.054.903-8- Início atv :18/03/2010 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020)
CCM 4.054.904-6- Início atv :31/03/2010 (R TREZE DE MAIO, 01003 - CEP: 01327-000 - Cancelado em: 22/10/2012)
CCM 6.314.106-0- Início atv :10/06/2019 (R DR LUND, 47 - CEP: 01513-020)
CCM 6.314.107-8- Início atv :10/06/2019 (R DR LUND, 47 - CEP: 01513-020)
CCM 6.579.974-7- Início atv :27/11/2019 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020)
CCM 6.579.973-9- Início atv :27/11/2019 (R DR LUND, 00041 - CEP: 01513-020)
CCM 6.569.827-4- Início atv :18/03/2020 (R DR LUND, 41 - CEP: 01513-020)
CCM 6.573.066-6- Início atv :18/03/2020 (R DR LUND, 41 - CEP: 01513-020)
CCM 6.573.067-4- Início atv :18/03/2020 (R DR LUND, 41 - CEP: 01513-020)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:22:48 horas do dia 06/08/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 761A3D84

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE O CONTRIBUINTE POSSUI OS AUTOS DE INFRAÇÃO 67432379 , 67432387 , 67432395 , 67432409 , 67432425 , 67432433 , 67432280 , 67432298 , 67432360 , 67432441 , 67432450 , 67432468 , 67432492 , 67432530 , 67432549 , 67432557 , 67432573 , 67432581 , INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA PGM/FISC/AJ NO SEI 6017.2020/0005027-8.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:22:48 horas do dia 06/08/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 761A3D84

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>